

VISÃO DO CORREIO

Cotas raciais mudam o perfil brasileiro

Em 2022, a Lei nº 12.711/2012, dispondo sobre as cotas raciais e sociais, completou 10 anos, como instrumento de reparação às injustiças históricas aos povos negro e indígena, aos deficientes e aos egressos da rede pública de ensino com vulnerabilidade socioeconômica. Foi a largada para transformar o Brasil, marcado pela falsa democracia sociorracial. Em uma década, as universidades e os institutos federais de educação superior ganharam coríndon e diversidade étnica-racial e pluralidade cultural. O país decidiu que educação seria para todos, e não só para uma elite eurocentrista.

Com a edição do novo marco legal, voltado para 59 universidades públicas e 38 institutos federais de educação, entre 2013 e 2019, houve um aumento de 205% de estudantes procedentes de escolas públicas, pretos, pardos, indígenas e de baixa renda, segundo a pesquisa *Avaliação das políticas de ação afirmativa no ensino superior no Brasil: resultados e desafios futuros*, realizada, de março de 2021 a junho de 2022, pelo Laboratório de Estudos e Pesquisas em Educação Superior, da Universidade Federal do Rio de Janeiro e pela Ação Educativa.

A Lei 12.711/12 resultou de uma luta antiga do Movimento Negro e de outros segmentos da sociedade, sobretudo do campo da educação, que condenavam o racismo, compreendendo que todos os humanos são iguais e, portanto, merecem as mesmas oportunidades. Para haver igualdade era — e ainda é — necessário “tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais na medida de sua desigualdade”, como bem ensinou o filósofo grego Aristóteles.

No começo do século 21, a pressão do povo negro tornou-se maior e foi sentida pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). A instituição

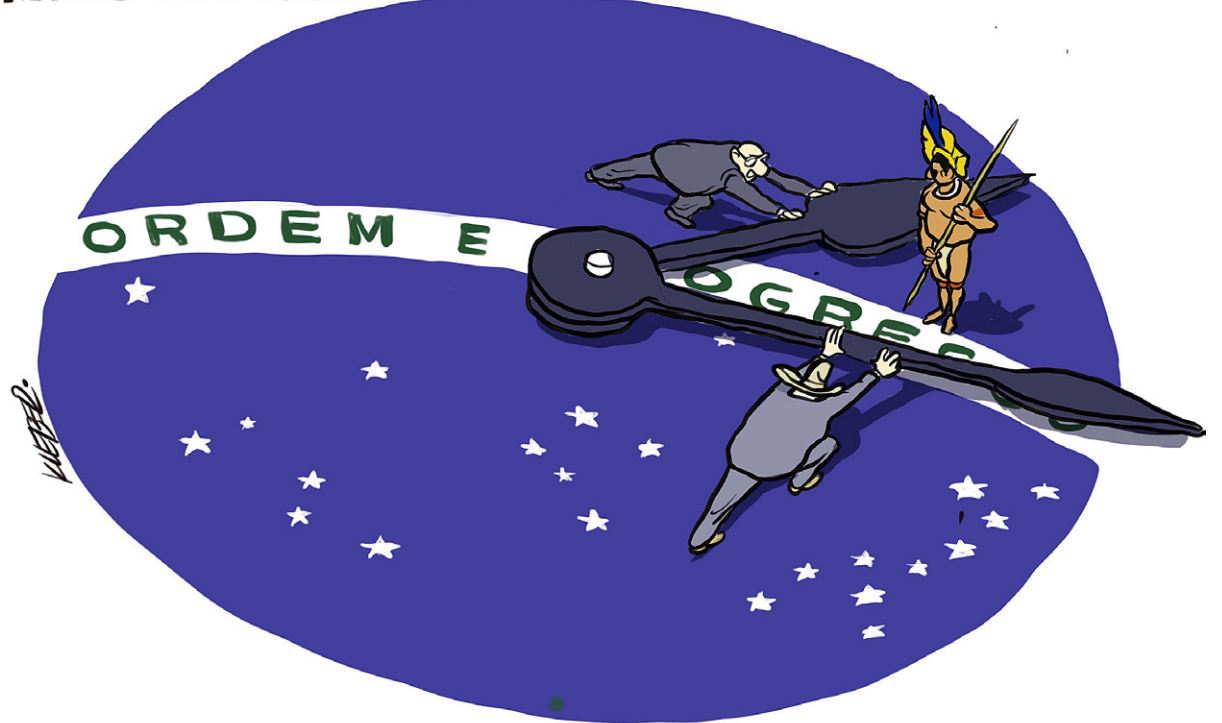
iniciou a construção de ações afirmativas, a fim de dar um tratamento diferenciado aos pretos e pardos para acesso ao ensino superior. Quase ao mesmo tempo, o caminho foi seguido pela Universidade de Brasília (UnB). Foram meses de trabalho com reações a favor e contra a iniciativa, que envolveu docentes de quase todas as áreas do conhecimento. Um profundo estudo, com consultas a juristas e a ministros do Supremo Tribunal Federal, resultou na implantação das cotas raciais 10 anos antes da lei. Um modelo de vanguarda, adotado pelas instituições públicas de ensino superior do país.

Apesar de todos os esforços para tornarem reais os mandamentos constitucionais de que todos, sem exceção, são iguais perante à lei e têm direito à educação, não faltou representantes do Congresso para questionar a proposta na Suprema Corte do país. O STF, por unanimidade, deu um sonoro “não” ao retrocesso pretendido por alguns parlamentares, que contrariava a vontade majoritária dos brasileiros.

Embora construído na UnB, o modelo das cotas raciais tem a sociedade brasileira como sua autora. A vontade do Brasil foi imperativa, ciente da dívida histórica com os segmentos apartados das políticas públicas do país. Ou seja, os pretos, os pardos, os deficientes e os vulneráveis social e economicamente. Alargar as portas das universidades aos invisibilizados foi atender a um grande desejo nacional.

Mas todos esses avanços ainda são insuficientes para que haja igualdade étnico-racial e conquiste-se a erradicação das marcantes vulnerabilidades socioeconômicas do país. A superação dos desníveis só será real por meio de políticas públicas voltadas a todos níveis de educação — desde a etapa infantil até o ensino superior —, a fim de garantir a ascensão dos desiguais, ainda excluídos do raio de visão do Estado.

MARCO TEMPORAL



» Sr. Redator

» Cartas ao Sr. Redator devem ter, no máximo, 10 linhas e incluir nome e endereço completo, fotocópia de identidade e telefone para contato.
» E-mail: sredat.df@dabr.com.br

Cores da fé

Hoje, celebraremos a solenidade de Corpus Christi, manifestação pública da fé na presença de Jesus no Santíssimo Sacramento e de comunhão eclesial. A ideia de comemorar a presença do corpo de Cristo na eucaristia (transformação do pão no corpo e no sangue do Messias) partiu da freira belga Juliana de Mont Conillon, no século 13. No Brasil, o primeiro Corpus de Christi ocorreu em 1549, em Salvador (BA). As autoridades organizaram o cortejo, do qual todos os moradores da cidade foram obrigados a participar. Vem aí mais uma edição da tradicional festa de Corpus Christi na Esplanada dos Ministérios. Neste dia, os grupos jovens das paróquias vão confeccionar os famosos tapetes feitos de areia, serra-gem e palha de arroz no gramado em frente aos ministérios. Venha e participe!

» José R. Pinheiro Filho
Asa Norte

Judiciário

Toda vez que surge uma vaga de ministro no Supremo Tribunal Federal (STF) é esse ramerrame enfadonho e sem fim. Alguns elogiam, e outros criticam a escolha para o preenchimento da vaga. Acho, data venia, um verdadeiro despropósito a escolha de alguém para ser ministro de nossa Suprema Corte de Justiça ficar ao livre arbítrio, à vontade soberana e imperial de uma única pessoa, o presidente da República de plantão! Ai, surgem os mais disparatados, ridículos e esdrúxulos motivos tentando justificar essa escolha, como disse Bolsonaro: “Vou escolher alguém terrivelmente evangélico”; ou então como disse Lula: “A escolha é minha e não vou dividir com ninguém”. Um absurdo! Para que tivéssemos um Poder Judiciário verdadeiramente independente seria necessário que os ministros dos Tribunais Superiores fossem escolhidos pelos próprios membros do Poder Judiciário, pois atualmente só os juízes de primeira instância são, verdadeiramente, independentes, pois devem suas nomeações aos seus esforços, sendo aprovados em concursos públicos difíceis.

» Paulo Molina Prates
Asa Norte

Uberização

As mais distintas formas de exploração do trabalho humano se apresentam emblematicamente no poema Ouro preto, de Manuel Bandeira (1886-1968). Ao mesmo tempo em que se amplia o contingente de trabalhadores e trabalhadoras, há uma redução imensa dos empregos. Aqueles

Desabafos

» Pode até não mudar a situação, mas altera sua disposição

Ataque a barragem ucraniana revela estratégia russa de guerra, que não poupa civis, cidades, hospitais e escolas. Insanidade.

José Matias-Pereira — Lago Sul

Agnello, Cristovam, Abadia, Rollemberg. O Fundo Constitucional do DF e o milagre da ressurreição.

Abraão F. do Nascimento — Águas Claras

Diariamete, quando lemos os jornais, perguntamos: quando o Distrito Federal terá, verdadeiramente, um bom governo?

Ana Júlia Almeida — Sudoeste

O pedido de vista da ação sobre o marco temporal, pelo ministro André Mendonça, o “terrivelmente evangélico”, atrasa uma decisão e indica o futuro dos povos indígenas está na corda bamba.

Joaquim Honório — Asa Sul

que se mantém empregados presenciando a eliminação completa dos seus direitos sociais. Nas últimas cinco décadas, assistimos ao assolamento das formas tradicionais de emprego. Desde a crise de 2009, o modelo que se alastra mundo afora é o da economia de plataforma e do trabalho uberrizado como alternativa à superação da hodierna crise de acumulação. Atualmente, tais vicissitudes são observadas, principalmente, no setor de serviços, pela intensificação da flexibilidade, da precariedade, da informalidade e da ideologia empreendedora. No patamar civilizatório atual, o princípio da vedação ao retrocesso social não pode permitir que uma tecnologia do século 21 implemente padrões de trabalho do século 19. O fenômeno da “uberização” surge em meio à quarta revolução industrial ou digital — realidade em que as relações sociais estão fortemente influenciadas pela velocidade da informação e pelos avanços tecnológicos. Na era da “gig economy” ou economia de bico, emergem relações de trabalho intermediadas por plataformas digitais (crowdwork), em que o controle é transferido para algoritmos e consumidores, que assumem a função de fiscalizar e avaliar a forma como os trabalhadores prestam os seus serviços.

» Marcos Fabrício L. da Silva
Asa Norte

Frutas

Espetacular é conviver, promovendo a continuidade do projeto ecológico que meu pai, José Sampaio, praticava nas zonas urbana e rural (Lagoa do Egito) em nosso município União (PI), indo além de suas atividades como dedicado funcionário da Fazenda Estadual do Piauí. Ano passado, comecei a cultivar sementes de manga, abacate, ameixa, laranja, tangerina (mexerica), caju, maçã etc. E colecionamos com os transplantes de sete mudas geradas nos jarros de plantas em nosso apartamento para a praça das Araucárias e outras estão localizadas no Parque Ecológico de Águas Claras. Como meu pai falava: “Há pessoas que comentam sobre a demora às colheitas nessas ou naquelas árvores frutíferas; ora, ora... a colheita chegará. Mas o homem precisa — em tudo na vida — ter fé em Deus e perseverança, do contrário, a coisa poderá ir de água abaixo. Afinal, para que essa pressa? O bom é sabermos que as colheitas são e serão para a família, vizinhos e ao próximo”. Diante dessas assertivas, guardei por muitos anos, e resolvi pôr essas palavras e ações em prática. E fica a meditação: quantas frutas nos alimentam que são — por outras pessoas — plantadas e cultivadas? Façamos nossa parte de forma tranquila 3 ou nós iremos colher os frutos, ou o próximo colherá.

» Antônio Carlos Sampaio Machado,
Águas Claras



CIDA BARBOSA
cidabarbosa.df@dabr.com.br

Sentenças imaginárias

Nove anos em regime fechado. Foi esse o curto tempo que Anna Carolina Jatobá cumpriu totalmente atrás das grades, da sentença de 26 anos e oito meses a que foi condenada pelo assassinato da enteada, Isabella Nardoni. Desde 2017, a homicida está no semiaberto — inclusive com saídas temporárias até no Dia das Crianças! — e, agora, pode ser contemplada com o regime aberto.

A 5ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) determinou, por unanimidade, que a Vara de Execuções Penais de São Paulo aprecie o pedido da condenada para avançar ao regime aberto. A defesa da assassina recorreu à Corte depois que a Justiça paulista ordenou que ela fizesse um teste psicológico, após ter sido submetida a outras avaliações. O relator no STJ destacou que não havia fundamentação para a exigência e levantou a hipótese de a medida ter sido cobrada porque o caso é rumoroso. E enfatizou: “Não importa que o crime é horrendo. O que eu penso sobre o crime ou o que outros pensam, pouco importa. O que importa é o que a lei determina”.

Lei que é frouxa e cheia de becesses para criminosos, inclusive os mais repugnantes, covardes e sórdidos, como os que massacram crianças

e adolescentes, a camada mais vulnerável da população.

Hoje, o máximo que um condenado pode ficar preso é 40 anos, independentemente da violência do crime. E mesmo esse teto é ilusório. Ninguém chega nem perto de passar esse tempo recluso, justamente por causa das regalias previstas na legislação.

Isabella Nardoni, 5 anos, foi agredida, esganada e jogada do sexto andar do prédio na noite de 29 de março de 2008. O grande sofrimento imposto à criança tornou-se agravante para a definição da sentença, além da impossibilidade de defesa da vítima e de a atrocidade ter como co-autor o pai dela, Alexandre Nardoni. O homicida foi condenado a mais de 31 anos de detenção, mas — veja só — também desfrutou do regime semiaberto, desde 2019.

Nossa legislação “penal” deveria ser modificada, endurecida. Para torturadores, estupradores e assassinos de crianças e adolescentes, as sentenças tinham de ser longas e cumpridas na totalidade atrás das grades, sem benefícios de qualquer ordem. Não há que se falar em ressocialização para seres abjetos assim. Mantê-los enjaulados é fazer justiça às vítimas e proteger outros vulneráveis

CORREIO BRAZILIENSE

“Na quarta parte nova os campos ara
E se mais mundo houera, lá chegara”
Camões, e.VII e 14

GUILHERME AUGUSTO MACHADO
Presidente

Leonardo Guilherme Lourenço Moisés
Vice-Presidente executivo

Ana Dubeux
Diretora de Redação

Valda César
Superintendente de Negócios e Marketing

S.A. CORREIO BRAZILIENSE — Administração, Redação e Oficinas Edifício Edison Varela, Setor de Indústrias Gráficas - Quadra 2, nº 340 - CEP 70610-901. Rede Interna: 3214.1102 - Redação: (61) 3214.1100; Fax: (61) 3214.1155 - Comercial: (61) 3214.1526, 3214.1211 - Fax: (61) 3214.1205 - Sucursal São Paulo: End.: Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 732, 7º andar - Jardim Paulista - CEP: 01403-000 - São Paulo/ SP Tel: (11) 3372-0022; E-mail: associados@uaigiga.com.br. Sucursal Rio de Janeiro: End.: Rua Fonseca Teles, nº 114 a 120, Bloco 2, 1º andar - São Cristóvão - CEP: 20940-200 - Rio de Janeiro/ RJ. Tel: (21) 2263-1945; E-mail: sucursalf@uaigiga.com.br. REPRESENTANTES EXCLUSIVOS: Minas Gerais e Espírito Santo — Mídia Brasil, Rua Tenente Brito Melo, 1223, sala 602 - Barro Preto - CEP: 30.180-070 - Belo Horizonte/ MG. Tel.: (31) 3048-2310; E-mail: comercial@midiaabrazil.com.br. Região Sul - HRM Representações Publicitárias, Rua Saldaña Marinho, 33 sala 508 - Menino Deus - CEP: 90.160-240 - Porto Alegre/ RS. Tel.: (51) 3231-6287; E-mail: hmr@hrmmtmidia.com.br. Regiões Nordeste e Centro Oeste - Goiânia: Éxito Representações — Rua Leonardo da Vinci, Quadra 24, Lote 1, C-2, Jardim Planalto - CEP: 74333-140, Goiânia-GO — Telefones: 62 3085-4770 e 62 3912-6119. Brasília: Sá Publicidade e Representações, SCS Qda 02 Bl. D - 15º andar - Ed. Oscar Niemeyer - salas 1502/3 - CEP: 70.316-900 - Brasília/DF: (61) 3201-0071/0072; E-mail: Thiago@sapublicidade.com.br. Região Norte - Meio e Mídia, SRTVS Qda 701, Bl. K - Ed Embassy Tower, salas 701/2 - CEP: 73.340-000 - Brasília/DF; Tel.: (61) 3964-0963; E-mail: atendimento@meioemidia.com.br.

Endereço na Internet: <http://www.correiowb.com.br>
Os serviços noticiais e fotográficos são fornecidos pela Reuters, AFP, Agência Notícias Intercontinental, Agência Estado, Agência O Globo, Agência A Tarde, Agência Folha, Agência O Dia e DA Press, Tel: (61) 3214-1131.

COMO ENTRAR EM CONTATO COM O CORREIO
Assinante/leitor/ classificados: 3342-1000

VENDA AVULSA

Localidade	SEG/SÁB	DOM
DF/GO	R\$ 4,00	R\$ 6,00

* Preços válidos para o Distrito Federal e entorno.

Consulte a Central de Relacionamento (3342-1000) para mais informações sobre preços e entregas em outras localidades, assim como outras modalidades e formas de pagamento. Assinaturas com forma de pagamento em empenho terão valores diferenciados. Aquisição de assinaturas para atendimento de demanda de licitação é sob consulta. Preços válidos para até 10 (dez) assinaturas por CPF ou CNPJ.

DA Press Multimídia

Atendimento pessoalmente para pesquisa em jornais e cópias: SIG Quadra 2, nº 340, bloco I, Subsolo - CEP: 70610-901 - Brasília - DF de segunda a sexta, das 9h às 18h.

Atendimento para venda de conteúdo: Por e-mail, telefone ou pessoalmente: de segunda a sexta, das 9h às 22h/sábados, das 14h às 21h/ domingos e feriados, das 15h às 22h. Telefones: (61) 3214.1575 / 1582 / 1568 / 0800-647-7377. Fax: (61) 3214.1595. E-mail: dapress@dabr.com.br Site: www.dapress.com.br

DIÁRIOS ASSOCIADOS DA

DA LOG

Agenciamento de Publicidade